



DECRETO 5129, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Eliza Maria Lomonte de Carvalho, Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho e Amanda Mariano Hammine**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Credenciamento nº 01/2017, Termo de Fomento nº 03/2018, processo nº 64/2018, edital nº 64/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Estabelecer através das artes, do canto, da musicalização e da arte da capoeira, o contato com diversas modalidades de arte utilizando atividades e manifestações de cunho artístico, favorecendo o desenvolvimento da comunicação, da expressividade, da criatividade, do senso estético e o acesso a práticas culturais e inclusão social.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de abril de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos